



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

[www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**AUTÓGRAFO DE LEI N.º 40, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE, no uso de suas atribuições legais, remete ao Poder Executivo Municipal, o presente Autógrafo referente ao **Projeto de Lei n.º 05/2023**, de autoria da Câmara Municipal, aprovado na 12ª Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 22 de agosto de 2023.

**JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE  
PRESIDENTE**

*Documento assinado eletronicamente*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

[www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**AUTÓGRAFO:**

**LEI N.º \_\_\_\_\_**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional  
suplementar”**

\_\_\_\_\_, Prefeito Municipal  
de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observado a classificação na Tabela I desta lei.

**Artigo 2º** - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucianópolis/SP, em: .....

**PREFEITO MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

[www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**TABELA I**

A que se refere o artigo 1º da Lei n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**CLASSIFICAÇÃO**

**VALOR – R\$**

**Unidade Orçamentaria: SECRETARIA DA CAMARA**

008 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....4.000,00

009 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....2.800,00

013 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....1.000,00

**Unidade Orçamentaria: JURIDICO**

026 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....2.000,00

027 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....200,00

---

(+) Total a Suplementar..... 10.000,00

---

Lucianópolis/SP, em: .....

**PREFEITO MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 49.887.557/0001-85  
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255  
[www.camaralucianopolis.sp.gov.br](http://www.camaralucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**TABELA II**

A que se refere o artigo 2º da Lei n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>Unidade Orçamentaria: CORPO LEGISLATIVO</b>	
030 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	10.000,00
<b>(-) Total a ser anulado .....</b>	<b>10.000,00</b>

Lucianópolis/SP, em: .....

**PREFEITO MUNICIPAL**